



# DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)  
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000

Lei Ordinária nº 4.391/2025

[www.rosariodosul.rs.gov.br](http://www.rosariodosul.rs.gov.br)

LEI Nº 4.391/2025

---

19/12/2025

EDIÇÃO Nº 118 / ANO 2025

---

## GOVERNO MUNICIPAL

---

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

---

#### PORTARIA Nº 1400/2025

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER** ao(à) servidor(a) **Zenilda La Rose Borges**, matrícula nº 232653-0, **06 (seis)** dias de licença-prêmio em moeda corrente nacional, do período aquisitivo de 2014/2019, nos termos do artigo 113 da Lei Municipal nº 1.685/1994, para compensação de crédito tributário do Município em seu nome, de acordo com a Lei Municipal nº 2.578/2006 e Decreto nº 020/2006, tudo em conformidade com o processo nº 2025/12/006331.

**GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 17 de dezembro de 2025.**

***Marcos Paulo Silva da Luz,***

*Prefeito de Rosário do Sul.*

***Registre-se e Publique-se.***

***Nelson Rocha Rodrigues Junior,***

*Secretário Municipal de Administração*

*e Recursos Humanos.*

Publicado por: Priscila Araújo  
Código identificador: 486cb445-b982-4666-84d6-c23dbcecfda2

---